



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº. 049 DE 31 DE MAIO DE 2023.

*Dispõe sobre a exoneração de
Servidor que menciona e contém
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **FRANCIANE SANTANA BARROSO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº M-7.735.240 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 920.746.936-72, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Gabinete do Município de Rubelita.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 31 de Maio de 2023.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal